



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: JOSÉ RIVELLI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181

Assunto: Concedendo a Ordem do Mérito "Com. Giuseppe Franco" ao Dr.
Jacyro Martinasso.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 168

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ARQUIVE-SE

[Signature]
DIRETOR

Em 10 de outubro de 1953

Prog. N.º 14 422
Clas. 1 2

02
Al



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Apresentado à Mesa em 27/09/1977
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
014423 213277
CLASSIF. 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181

Art. 1º - Fica concedida ao DR. JACYRO MARTINASSO a Ordem do Mérito "COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO".

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14/setembro/1977.

[Handwritten signatures and initials]
José Rivelli.
PROGIM

JUSTIFICATIVA

O Dr. Jacyro Martinasso tem vasta folha de serviços prestados ao Município em todos os ramos de atividade, tendo, - por isso mesmo, em 1967, através da Resolução nº 159, lhe sido outorgado por esta Casa o título de "Cidadão Jundiaense".

Esta honraria, hoje, mais do que ontem, ornamenta, com inquestionável justiça e mérito, seu "currículum", pois continuou o agraciado a prestar relevantes e inestimáveis serviços à comunidade, em todos os setores.

Além de suas atividades como causídico renomado e - dedicado agricultor, ingressou o Dr. Jacyro na atividade empresarial, ocupando a diretoria da firma Vinagre Castelo S/A., destacando-se também nesse setor, fazendo jus, portanto, a mais esta homenagem que lhe pretendemos prestar.

[Large handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 3/10/1978
[Signature]
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

03/3
19

JACYRO MARTINASSO nasceu no dia 17 de abril, em Valinhos. É bacharel em direito, exercendo a profissão. Antes de bacharelar-se trabalhou em escritório comercial como contador, exercendo, também, outras atividades. É admirador do Papa João XXIII como personalidade histórica; de Diógenes Duarte Paes, como pintor, e de Frederico Nano como compositor.

Sua opinião: acha que a qualidade essencial para o homem público se divide em duas: honestidade e dinamismo.

É casado com a prof. Doroty Nano Martinasso e tem dois filhos: Maria da Glória e Antônio Jacyro.

É agricultor, sendo que na Chácara Martinasso e na Fazenda la Sabto Izidro, cultiva grandes plantações de uvas "Niagara".

Essas duas propriedades são mencionadas no roteiro turístico de Jundiaí e têm se prestado à festividades de cunho beneficentes e reuniões de caráter cultural-recreativo. - É assistente jurídico de várias entidades assistenciais de Jundiaí; conselheiro do Top Clube; provedor do Carmelo de São José; tesoureiro da Associação Cívica Jundiaense; - orador do Clube dos Estados e diretor titular do Pará; - membro participante do programa de intercâmbio cultural e internacional.

Detém vários títulos como: Comenda da Polícia Rodoviária (Honra ao Mérito e reconhecimento do valor de serviços prestados); Comenda "José Bonifácio de Andrada e Silva"; Sócio Benemérito do Aero Clube de Jundiaí, do qual é orador; Sócio Benfeitor do Paulista F.C.; Sócio Benemérito do Clube Beneficente "28 de Setembro"; Sócio Beneficente da Sociedade Civil "Miriam". -

Tem publicado com relação a sua profissão vários trabalhos, como por exemplo: Lei do Salário-Família (1963) - Gratificação Natalina, 13º Salário (1965) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (1967). - Essas publicações foram distribuídas através do Tribunal Regional do Trabalho à todos os tribunais do País e órgãos governamentais dos Estados Unidos, Grã Bretanha, França, Alemanha, etc.

Tem prestado trabalhos inestimáveis em prol dos festejos populares da cidade.

Foi coordenador da Festa do III Centenário de Jundiaí, em 1953; coordenador da Festa da Uva em 1954; coordenador da Festa da Uva e Exposição Viti-Vinícola em 1958.

Coordenador dos festejos carnavalescos de 1962 e 1963, -

segue

04
AK 4
OP

quando Jundiá foi visitada e admirada por todos quantos a visitaram.

Em 1965, entrou para o Clube de Serviço do Lions, onde, recentemente foi eleito vogal.

Em 1966 presidiu com muito sucesso a "Coleta da Solidariedade", em prol do S.O.S.

Tem dado o melhor de si em benefício da coletividade e, de todas as formas tem procurado projetar o nome de Jundiá, terra que por desígnio da Providência não lhe serviu de berço mas que, por essa mesma Providência lhe foi apontada como meta de suas grandes realizações e que como seu segundo berço só tem se engrandecido.

Jundiáense de adoção Jacyro Martinasso já o é; é justo, porém, que a Edilidade Jundiáense o receba oficialmente, outorgando-lhe o título de Cidadão Jundiáense.

Sala das Sessões, 8 de março de 1967



5/16 8/29

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESOLUÇÃO Nº 159

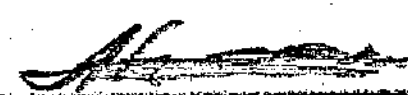
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em sessão ordinária realizada em dia 22 do mês de 1 967, fez baixar a seguinte resolução:



A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada ao Doutor JACIRO MARTINS e título de "Cessão Jundiaense".

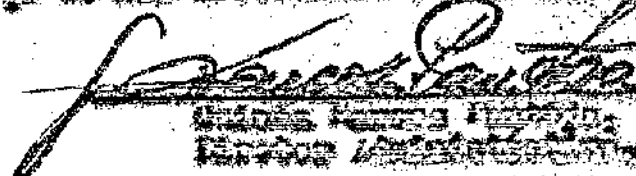
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e três do mês de maio do corrente e sessão o sete. (23/5/1 967).


Secretário Municipal de Jundiá,
2º Secretário


Presidente

Secretária Municipal,
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e três do mês de maio do corrente e sessão o sete. (23/5/1 967)


Secretário Municipal,
1º Secretário

06
Ab
9
19

RESOLUÇÃO N.º 159

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 22 de março de 1967, faz haixar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

Art. 1.º — Fica concedido ao Doutor JACYRO MARTINASSO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de março de mil novecentos e sessenta e sete. (23/3/1967).

Lázaro de Almeida,

Presidente.

Archippo Fronzágua Júnior,

1.º Secretário.

Waldemar Giarolla,

2.º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de março de mil novecentos e sessenta e sete. (23/3/1967).

Guinez Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.

OF
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 22 de Setembro de 19 77

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 22 de Setembro de 19 77

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181


PROC. Nº 14 422

PARECER Nº 2 069

1. De autoria do nobre Vereador José Rivelli, secundado por mais 14 Senhores Vereadores, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Dr. Jacyro Martinasso a Ordem do Mérito "COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO".
2. A proposição está justificada a fls. 2, achando-se a fls. 3 e seguintes o "curriculum vitae" do agraciado.
3. A propositura é legal, quanto à iniciativa e à competência.
4. Sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara. Neste caso, também vota o Presidente ou seu substituto.

S.m.e.

Jundiaí, 27 de setembro de 1977.


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

SS.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Diretoria Legislativa

Aos 03 de 10 de 1977

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
 Presidência.

AB

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 03 de 10 de 1977

Amil

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Diretoria Legislativa

Aos 03 de 10 de 1977

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
 Justiça e Redação, em cumprimento
 ao despacho supra.

AB

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Comissão de Justiça e Redação

As Vereador sr. *A. Soares*

para relatar no prazo de 7 dias.

Em 21 de Outubro de 1977

[Signature]

Presidente

10
AG

CURRICULUM VITAE

MARTINASSO, Jacyro

Nasceu a 17 de abril de 1921, em Valinhos-SP. Por sua atuação marcante em Jundiaí, onde está radicado desde a infância, recebeu o título de "Cidadão Jundiaense". Filho de Luiz Martinasso e Ernesta Martinasso. Casado com a Professora Doroty Nano Martinasso. Tem dois filhos: Maria da Glória e Antonio Jacyro. Estudos: Curso Propedêutico, Contador, Direito e Extensão em Direito do Trabalho, na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, e "Marketing", no "IMPROV - Instituto de Promoção de Vendas de São Paulo". Escolhido pelo "Jornal de Jundiaí" como "Homem-Visão" de 1974. É advogado militante do Fôro de Jundiaí, quer na esfera cível, quer na esfera trabalhista, nesta atuando mais especificamente como advogado patronal. É Gerente-Administrativo da firma "Vinagre Castelo Ltda.", além de membro de conselhos deliberativos de várias organizações industriais e comerciais de Jundiaí, em várias das quais é diretor-adjunto. É proprietário da "Fazendola Santo Izidro", produtora de uvas de mesa. Por várias vezes foi presidente de comissões de festejos carnavalescos, coordenador de festas da uva e exposições industriais e das comemorações do tricentenário da cidade. Em recreio e no trato de interesses empresariais, fez viagens à Alemanha, Inglaterra, França, Suíça, Itália, Holanda, Iugoslávia e vários países da América do Norte e do Sul. Proferiu conferências sobre Direito do Trabalho, sobre o combate aos tóxicos e outros temas. Editou as seguintes obras sobre questões trabalhistas: "Lei do Salário Família", "Décimo Terceiro Salário" e "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço". Foi agraciado com as seguintes comendas: "Presidente Stroessner", "Mérito Rodoviário", "José Bonifácio, o Patriarca" e "Pero Vaz Caminha". É membro da Ordem dos Advogados do Brasil e diretor do Sindicato de Bebidas de Jundiaí (setor vinho e vinagre). Foi presidente do Conselho Deliberativo do Clube Jundiaense. É presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Esportiva Caxambú. Integra os quadros associativos do Tênis Clube de Jundiaí, da Associação Cultural, Recreativa e de Esportes de Jundiaí, do Clube Jundiaense, do Gabinete de Leitura "Ruy Barbosa" e de várias outras entidades da cidade. É membro do Lyons Clube de Jundiaí. É diplomado pela ADESG, Ciclo II, Jundiaí-SP, 1976.

Endereço residencial : Fazendola "Santo Izidro" - Rodovia Marechal Rondon - km. 67,5 - fone: 436-3847

Endereço profissional : Rua Barão de Jundiaí nº 345 - fone: 434-8072

Endereço industrial : Vinagre Castelo Ltda. - Via Anhanguera - km.61 - fone: 434-7776.

Jundiaí, outubro de 1977

MARTINASSO, Jacyro
Advogado, Industrial e Agricultor



Nasceu a 17 de abril de 1921, em Valinhos (SP). Filho do sr. Luiz Martinasso e da sra. Ernesta Martinasso. Casado com a profa. Dorothy Nano Martinasso. Tem dois filhos: Maria da Glória e Antônio Jacyro. Estudos: cursos Propedaeutico, Contador, Economia, Direito, de Extensão em Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie. Idiomas: português, espanhol e italiano. Atualmente, é advogado militante prestando serviços a empresas; diretor-administrativo de Vinagre Castelo Ltda.; membro do Conselho Deliberativo e diretor adjunto de organizações comerciais e industriais e proprietário da fazenda Santo Izidoro, produtora de vinho e uvas de mesa. Foi presidente da Comissão de Turismo de Jundiaí. Atuou como provedor do Carmelo de São José, como presidente da Comissão dos

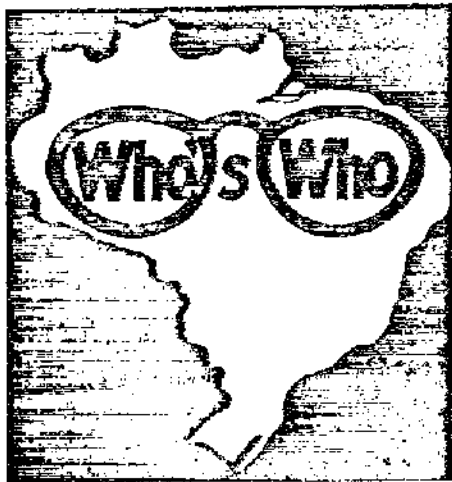
Festivos Carnavalescos e Coordenador geral de Festas da Uva e das Comemorações do Tricentenário. Empreendeu viagens à Alemanha, Inglaterra, França, Suíça, Itália, Holanda, Iugoslávia e América do Sul. Proferiu conferências sobre Direitos do Trabalho e na Campanha contra o Tóxico, entre outras. Participou, como coordenador, do Simpósio do Direito do Trabalho. É autor de "Lei do Salário-Família n.º 4266, de 3-9-63", "Décimo-Terceiro Salário: Lei 4090, de 13-6-62", entre outros trabalhos. Foi agraciado com as cns: Presidente Stroessner, Mérito Rodoviário, da Polícia Rodoviária, José Benifácio, o Patriarca e Pedro Vaz Caminha. É membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Sindicato de Bebidas - Setor Vinho e Vinagre e da Cooperativa Agrícola. Faz parte do Tênis Clube, Clube Jundiafense (ex-conselheiro), sociedade Esportiva Caxambu (presidente) e do Gabinete da Leitura Ruy Barbosa.

End. social e funcional: Rua Secundino Veiga, 95 - Tels. 6-4350 e 6-1122
Jundiaí - SP

10-11
Rde

10-B
AB

WHO'S WHO IN BRAZIL



VI EDIÇÃO

Volume II

L-Z

São Paulo - Brasil
1976/77



12
12

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 14 422

Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de autoria do Vereador Sr. José Rivelli, concedendo a Ordem do Mérito "Com. Giuseppe Franco" ao Dr. Jacyro Martinasso.

P A R E C E R N° 117/77

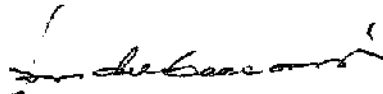
Subscrevemos na íntegra o parecer nº 2 069 (fls. 8) da Assessoria Jurídica no qual o Assessor conclui pela legalidade da proposição e observa que se faz preciso o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação desta propositura.

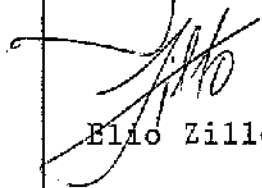
Dessa forma, parecer favorável.

Sala das Comissões, 06/10/1977.

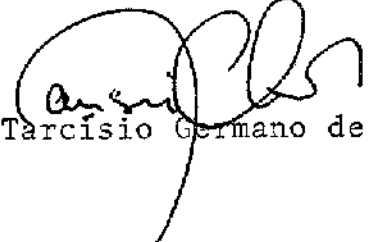
Duílio Buzarelli,
Presidente e relator.

Parecer aprovado em


André Benassi.


Elio Zillo.


Antonio Lavares.


Tarcísio Germano de Lemos.

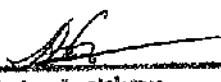
* -p/-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

12
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa


Aos 19 de outubro de 19 77
recôbi da Comissão de Justiça e Redação


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente


A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 19 de outubro de 19 77


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa


Aos 19 de outubro de 19 77
encaminhe ao sr. Presidente da Comissão de
Assuntos Gerais, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

do Vereador sr. Aureano Tezotto

para relatar no prazo de 7 dias.
Em 22 de novembro de 19 77


Presidente



13
JG

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Proc. 14 422

Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de autoria do Vereador - Sr. José Rivelli, concedendo a Ordem do Mérito "Com. Giuseppe Franco" ao Dr. Jacyro Martinasso.

P A R E C E R N° 139/77

A figura que o Projeto de Decreto Legislativo aquinhoeira com a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco" é uma das personalidades jundiaenses de maior destaque.

Em suas atividades profissionais e, no caso, como industrial especificamente, tem o Dr. Jacyro Martinasso acumulado em seu acervo de homem íntegro e dinâmico os méritos mais que suficientes para o recebimento da comenda.

Favoráveis à proposição, com os nossos aplausos.

Sala das Comissões, 23/11/1977.

Luiz Antonio Tozetto
Luiz Antonio Tozetto

Relator.

Parecer aprovado em 29/11/1977.

José Rivelli
José Rivelli,
Presidente.

Ari Castro Nunes Filho
Ari Castro Nunes Filho.

Ariovaldo Alves.

Pedro Osvaldo Beagim
Pedro Osvaldo Beagim.

* -p/-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

14
/

69ª SESSÃO Ordinária

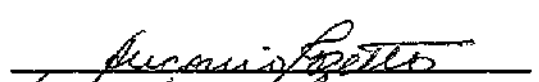
<input type="checkbox"/>	DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº	_____
<input type="checkbox"/>	DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.	_____
<input checked="" type="checkbox"/>	DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.	<u>181</u>
	VETO AO PROJETO DE LEI Nº.	_____
	MOÇÃO Nº.	_____
	SUBSTITUTIVO Nº.	_____
	EMENDA Nº.	_____
	REQUERIMENTO Nº.	_____
	INDICAÇÃO Nº.	_____

VEREADORES	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - André Benassi			
2 - Antonio Tavares	✓		
3 - Ari Castro Nunes Filho			
4 - Ariovaldo Alves			
5 - Auçonio Tozetto	✓		
6 - Duilio Buzaneli	✓		
7 - Edmar Correia Dias			
8 - Elio Zillo	✓		
9 - Ercilio Carpi	✓		
10 - Henrique Victório Franco			
11 - Jorge Roque de Moura	✓		
12 - José Rivelli	✓		
13 - Lázaro de Almeida	✓		
14 - Lázaro de Oliveira Dorta	✓		
15 - Lázaro Rosa	✓		
16 - Pedro Osvaldo Beagim	✓		
17 - Tarcísio Germano de Lemos	✓		
T O T A L:-	<u>12</u>		

Sala das Sessões, em 03/10/78


Presidente.


1º Secretário.


2º Secretário.



15
/

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 3 DE OUTUBRO DE 1978

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 3 de outubro de 1978, faz baixar o seguinte Decreto Legislativo:

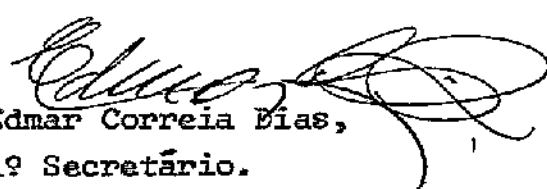
A Câmara Municipal de Jundiaí decreta:


Art. 1º Fica concedida ao dr. JACYRO MARTINASSO a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

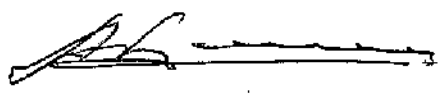
Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).


Lázaro de Almeida,
Presidente.


Edmar Correia Dias,
1º Secretário.


Ercilio Carpi,
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).


Dr. Archippo Fronzagliã Júnior,
Diretor Legislativo.

*

az

16
PS

Imprensa Oficial de 10 de Outubro de 1978

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 168,
DE 03 DE OUTUBRO DE 1978.**

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 3 de outubro de 1978, faz baixar o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Jundiaí decreta:

Art. 1.º - Fica concedido ao Sr. JACYRO MARTINASSO a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

Lázaro de Almeida,
Presidente
Edmar Correia Dias,
1.º Secretário,
Ercílio Carpi,
2.º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

Dr. Archippo Fronzágia Júnior
Diretor Legislativo.



11 outubro

78.

CMD. 10-78-23.

14.422

Ilmo. Sr.
Dr. Jacyro Martinasso,
M E S T A.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro p.passado, - foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de autoria do Vereador Sr. José Rivelli, concedendo-lhe a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco", sendo convertido em Decreto Legislativo, recebendo o nº 168, do qual juntamos uma - cópia para o seu conhecimento.

Aproveitamos a oportunidade para informar-lhe que o dia da efetiva outorga será oportunamente designado, ocasião em que V.Sa. tomará ciência, através ofício desta Edi-
lidade.

Neste ensejo apresentamos protestos de ele-
vada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lázaro de Almeida,
Presidente.

mc.

